

CROMEX S.A.

CROMEX S.A.

CNPJ/MF 02.271.463/0001-13

NIRE 35.300.315.499

Capital Fechado



JUCESP PROTOCOLO
0.396.150/19-6



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIAS ADICIONAIS, DA CROMEX S.A., REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2019.

1. Data, Hora e Local: Dia 05 de abril de 2019, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Emílio Salles Gomes, 153, Bairro do Limão, CEP 02710-110.
2. Convocação: Dispensada a convocação prévia pela imprensa, em razão da presença da totalidade dos Debenturistas, de acordo com o §2º Art. 71 e §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").
3. Presença: Estiveram presentes Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação da 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples da **Cromex S.A.** ("Emissora"), conforme assinaturas apostas na lista de presença. Presentes ainda os representantes da **Planner Trustee DTVM Ltda.** ("Agente Fiduciário") e os representantes da Emissora.
4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: descumprimento da obrigação não pecuniária conforme previsto na alínea "a" da Cláusula 5.1 prorrogando o prazo de entrega das demonstrações financeiras auditadas para até 30/04/2019 e autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário tomarem as providências para a realização dos atos aprovados na presente Assembleia.
5. Mesa: Eleito para presidir a Mesa o Sra. Juliana di Lucca Gonçalves e para secretaria-lo o Sr. Raphael Henrique Costa dos Santos.
6. Deliberações: Os Debenturistas representando a totalidade das Debêntures em circulação deliberaram por unanimidade e sem ressalvas:
 - (i) ratificar, a prorrogação do prazo para que a Emissora apresente as Demonstrações Financeiras auditadas até a data de 30/04/2019, conforme alínea "a" item (i) da Cláusula 5.1.
 - (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário tomarem as providências estritamente necessárias para a realização dos atos aprovados na presente Assembleia.

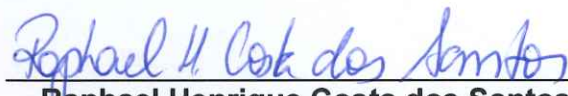
ITAU
CROMEX

Serão mantidas as futuras apurações da forma prevista na Escritura de Emissão, sendo que a presente autorização de dispensa não importa em novação das obrigações ali previstas.

7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, lavrando-se a presente Ata na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do Art. 130 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Após lida e aprovada, foi a presente assinada por todos os Debenturistas presentes, pelo Presidente, pelo Secretário, pelo representante do Agente Fiduciário e pelos representantes da Cromex S.A.

São Paulo, 05 de abril de 2019.


Juliana di Lucca Gonçalves
Presidente


Raphael Henrique Costa dos Santos
Secretário

JUCESP

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIAS ADICIONAIS, DA CROMEX S.A., REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2019.

CROMEX S.A.

Nome: Glauco Ricardo Moraes
Cargo: Diretor Vice Presidente

Nome: Walter Honório
Cargo: Procurador

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA. (Agente Fiduciário)

Nome: Tatiana Lima
Cargo: Procuradora

Nome: Cesário B. Passos
Cargo: Procurador

ITAÚ UNIBANCO S.A. (Titular de 56 Debêntures)

Nome: Raphael H. Costa dos Santos
Cargo: OFFICER

Nome: Juliana di Lucca Gonçalves
Cargo: OFFICER

